



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

*Escaneado*

**Nr. Remessa:** 00333830  
**Enviado Por:** Veronice Oquizael Santos Cunha  
**Destino:** GABINETE DO SECRETARIO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE

**Data Remessa:** 2018-03-14      **Hora:** 08:31

**Observação:** ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº01/CGM/2018  
ACOMPANHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO  
NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO/2017

Nr Processo	Requerente	Tipo Documento
00508217/18	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CONTROLADORIA	ORIENTAÇÃO TÉCNICA

Assinatura Recebimento

*Veronice O.S.C.*  
Assinatura Envio

Secretaria de Educação  
Maria Lucia Riato Bezerra  
Recebido em: 14/03/18  
*M.L.R.*



## ORIENTAÇÃO TÉCNICA Nº 01/CGM/2018

**ÓRGÃO ORIENTADO:** Secretaria Municipal de Educação

**ASSUNTO:** Acompanhamento da Aplicação de Recursos na Educação no período de Janeiro à Dezembro/2017.

### ORIENTAÇÃO TÉCNICA

#### 1. APURAÇÃO DA RECEITA BASE PARA APLICAÇÃO DOS 25% DE RECURSOS NA EDUCAÇÃO.

Este levantamento tem por objetivo demonstrar o total aplicado na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme preconiza o Artigo 212 da Constituição Federal, *in verbis*:

*Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.*

O referido levantamento foi elaborado tomando por base a análise dos relatórios contábeis emitidos pelo sistema contábil da Ábaco, referentes ao período de janeiro à dezembro de 2017, quais sejam:

- Relatório de empenhos e liquidações por fonte de recursos:
  - ✓ Fundeb 40% - fonte 104
  - ✓ Fundeb 60% - fonte 103
  - ✓ Convênios e Programas da Educação – fonte 102
  - ✓ Recursos de Convênios e Programas Outras Finalidades – 301
  - ✓ PNAE – 107
  - ✓ PNATE - 108
  - ✓ Recursos Próprios – fonte 1001.
- Relatório de Restos a Pagar Não – Processados Pagos com recursos próprios;
- Comparativo da Receita Orçada com a Arrecada - Anexo 10 - de janeiro à dezembro/2017.

A Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP TCE/MT estabeleceu normas referentes à forma de apuração do limite constitucional de aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, *in verbis*:

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

Resolução de Consulta nº 14/2012 – TP. Educação. Limite. Artigo 212 da CF/88. Despesas. Restos a Pagar. Apuração pela Despesa Liquidada.

“Para efeito de verificação do cumprimento do limite constitucional de aplicação em gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino, as despesas serão consideradas após a sua regular liquidação, devendo haver suficiente disponibilidade de caixa para pagamento daquelas inscritas em restos a pagar processados. Não serão computadas as despesas com ensino empenhadas e não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar, mesmo que haja disponibilidade de caixa ao final do exercício.”

Nesse sentido, utilizando-se a metodologia de cálculo editada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, verificou-se que foram aplicados recursos próprios na manutenção e desenvolvimento do ensino, no período de janeiro à dezembro/2017, com base nas despesas liquidadas, o valor de **R\$ 74.106.731,23** que representou **29,95%** calculada sobre a receita base de impostos e transferências voluntárias de **R\$ 247.395.432,29** Quadro 01,02, 04,05.

Do total de **R\$ 74.106.731,23**, o valor de **R\$ 557.606,37** (R\$ 652.670,61 – 95.064,24) refere-se aos restos não – processados que foram liquidados e pagos com recursos próprios, o valor de **R\$ 38.859.864,11** (39.726.173,37 – 640.370,84 – 130.874,18) refere-se aos recursos próprios obtidos por meio da arrecadação dos tributos municipais (IPTU, ISS, ITBI, e outros) e **R\$ 34.594.196,51** refere-se ao valor retido do Fundeb. Quadro 01,02, 04.

O valor mínimo a ser aplicado foi de **R\$ 61.848.858,07** que representaria **25%** sobre a receita base de **R\$ 247.395.432,29**, porém, foi aplicado o montante de **R\$ 74.106.731,23** o que representou **29,95%**, superando o limite mínimo estabelecido de **25%**. Quadro 01, 02, 04,05.

Nesse aspecto, verificou-se que houve um superávit de aplicação de **R\$ 12.257.873,16**. Quadro 01 e 02.

Valor Mínimo a ser Aplicado - 25% s/ Receita Base	Receita Base	% Mínimo a Ser Aplicado s/ a Receita Base	Valor Aplicado c/ base no Valor Liquidado	Excedente Aplicado	% Aplicado s/ Receita base
61.848.858,07	247.395.432,29	25%	74.106.731,23	12.257.873,16	29,95%

Observa-se que a aplicação de recursos próprios na Educação com base nos valores empenhados foram de **R\$ 84.580.935,61**, representando **34,19%** sobre a receita base. Quadro 03.

2



E a aplicação de recursos com base nos valores pagos foram de **R\$ 74.002.743,91**, representando **29,91%** sobre a receita base de **R\$ 247.395.432,29**. Quadro 03.

Descrição	Valor Empenhado Recurso Próprio	Valor Liquidado	Valor Pago
Valor	84.580.935,61	74.106.731,23	74.002.743,91
% Aplicação	34,19%	29,95%	29,91%

O montante de impostos retido para formação do FUNDEB importou em **R\$ 34.594.196,51**. Este valor é devolvido pelo governo federal ao município na conta do FUNDEB, onde é obrigatório a sua aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica. Quadro 07.

O total de recursos transferidos pelo governo federal para a conta do FUNDEB do município foi no montante de **R\$ 84.118.246,05**. Quadro 06.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências voluntárias importaram no valor de **R\$ 9.045.745,03**. Quadro 08.

## CONCLUSÃO

Em análise aos números apresentados conclui-se que:

A aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no período de janeiro à dezembro de 2017 com base nos valores liquidados importou em **R\$ 74.106.731,23**, representando **29,95%** da receita base de **R\$ 247.395.432,29**; Quadro 01, 02, 04, 05.

Foi aplicado no período de janeiro a dezembro/2017 na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino o percentual de **29,95%**, atingindo o limite mínimo conforme preconiza o art. 212 da Constituição Federal;

Houve superávit de aplicação no valor de **R\$ 12.257.873,16**. Quadro 01, 02, 04.

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores empenhados no montante de **R\$ 84.580.935,61**, importou em **32,06%** sobre a receita base; Quadro 03.

A aplicação de recursos na Educação com base nos valores pagos no montante no valor de **R\$ 52.773.426,53** importou em **34,19%** sobre a receita base de **R\$ 247.395.432,29**; Quadro 03.

O valor arrecadado do Fundeb de janeiro à dezembro/2017 importou em **R\$ 84.118.246,05**; Quadro 06.

O valor retido do Fundeb (valor considerado aplicado) do período de janeiro à dezembro/2017 importou em **R\$ 34.594.196,51**; Quadro 07.

O montante de outros recursos arrecadados pelo município para custear as ações na Educação, oriundos do FNDE e outras transferências importaram no valor de **R\$ 9.045.745,03**; Quadro 08.

O Parecer de Consulta nº 129/2010 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, veda a utilização de recursos próprios da parcela dos 25% para custear despesas com Merenda Escolar;

Destaca-se que a não aplicação do percentual mínimo de 25% na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino constitui **Irregularidade Gravíssima**, conforme definido na Resolução Normativa nº 17/2010 – Classificação de Irregularidades - do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, bem como, imputação de multa individualizada ao gestor para cada irregularidade gravíssima, grave e moderada destacadas na decisão.

Obs.: Os valores apresentados nesta Orientação poderão sofrer alterações, em virtude de ajustes que poderão ocorrer no sistema contábil.

É a nossa orientação.

Várzea Grande-MT, 13 de março de 2018.

  
**Denize Rosa de Moraes**  
Agente Administrativo

  
**Kleber Ferreira Ribeiro**  
Controlador Geral do Município



**Quadro 01. Demonstrativo Sintético da Aplicação de Recursos na Educação.  
Janeiro à Dezembro/2017.**

**1. RECEITAS DE IMPOSTOS**

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
<b>Impostos de Arrecadação Própria (a)</b>	<b>68.768.333,70</b>
IPTU	16.383.566,86
ITBI	6.069.313,93
ISSQN	33.953.677,66
Multas e Juros de Mora dos Tributos	523.070,58
Multas e Juros de Mora Proveniente da Dívida Ativa dos Tributos	1.265.772,38
Dívida Ativa Proveniente de Impostos	10.572.932,29
<b>Impostos de Transferências Constitucionais (b)</b>	<b>178.627.098,59</b>
Cota Parte do FPM	55.309.364,37
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	2.458.406,58
Cota Parte do FPM - EC 55 Alínea "d"	2.536.421,91
Cota Parte do ITR	26.976,51
Cota Parte do IOF	68,60
Cota Parte do ICMS - Desoneração (L.C nº 87/96)	390.808,68
Cota Parte do ICMS	93.885.823,32
Cota Parte do IPVA	23.358.016,72
Cota Parte do IPI - Exportação	661.211,90
<b>Total da Receita Base - Ensino: ( C ) = ( a ) + ( b )</b>	<b>247.395.432,29</b>
<b>Valor mínimo a ser aplicado no período: 25% de ( C )</b>	<b>61.848.858,07</b>

**2. DESPESAS COM ENSINO**

DESCRIÇÃO	VALOR - R\$
Total da Despesa Liquidada no Ensino (Função 12)	133.552.676,67
(+) Valor retido para o FUNDEB	34.594.196,51
(+) Restos a Pagar Não Processados Liquidados na Função 12	652.670,61
(-) Valor Liquidado do FUNDEB no período	(82.642.911,15)
(-) Recursos de Convênios e Programas referentes ao Ensino	(11.183.592,15)
(-) Merenda Escolar - Restos a Pagar - Pago com Recurso Próprio	(95.064,24)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2180	(640.370,84)
(-) Merenda Escolar do Exercício - Pago com Recurso Próprio: Proj/Ativ 2283	(130.874,18)
<b>(=) Total de Recursos Aplicados no Ensino</b>	<b>74.106.731,23</b>
<b>Total da Receita Base</b>	<b>247.395.432,29</b>
<b>Percentual Aplicado no Período</b>	<b>29,95%</b>
<b>Recursos Aplicados à maior no Período: 4,95%</b>	<b>12.257.873,16</b>
Limite Mínimo a ser aplicado sobre a Receita Base	25%
<b>Situação no Período</b>	<b>Regular</b>

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

**Quadro 02. Quadro Resumido da Aplicação de Recursos Próprios na Educação – Janeiro à Dezembro 2017. Superávit de Aplicação.**

Descrição	Valor
DESPESAS LIQUIDADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS 1001 – sem considerar retenção do Fundeb (relação de empenhos emitidos/liquidações emitidas)	39.726.173,37
(+) RESTOS A PAGAR NÃO-PROC. LIQUIDADOS E PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS- 1001	652.670,61
(=) TOTAL APLICADO S/ RETENÇÃO FUNDEB: Despesas Empenhadas + Restos a Pagar Não - Processados Pagos	<b>40.378.843,98</b>
(+) RETENÇÃO DO FUNDEB (Valor considerado aplicado)	34.594.196,51
(=) TOTAL GERAL APLICADO JANEIRO DEZEMBRO/2017: Liquidados + Restos + Retenção Fundeb).	<b>74.973.040,49</b>
RECEITA BASE 25%: 247.395.432,29x25%=61.848.858,07	247.395.432,29
<b>MÍNIMO A SER APLICADO - 25 % S/ RECEITA BASE</b>	<b>61.848.858,07</b>
( - ) EXCLUSÃO DESPESAS CUSTEADAS IMPROPRIAMENTE C/ RECURSOS PRÓPRIOS. MERENDA ESCOLAR - Proj/Ativ 2180 e 2283 (95.064,24+640.370,84+130.874,18=886.309,26.	-866.309,26
<b>TOTAL GERAL APLICADO APÓS DEDUÇÕES DE DESPESAS IMPRÓPRIAS:</b> 64.480.977,03 (-) 74.106.731,23/61.848.858,07=29,95%	<b>74.106.731,23</b>
<b>% APLICAÇÃO S/ RECEITA BASE APÓS DEDUÇÃO DESPESAS IMPRÓPRIAS</b>	<b>29,95%</b>
<b>SUPERÁVIT DE APLICAÇÃO</b>	<b>12.257.873,16</b>

**Quadro 03. Quadro Demonstrativo do % de Aplicação de Recursos sobre os Valores Empenhados e Pagos Janeiro à Dezembro/2017.**

Descrição	Valor
Despesas Empenhadas	49.986.739,10
(+) Retenções para formação do FUNDEB	34.594.196,51
(=) TOTAL EMPENHADO + RETENÇÕES FUNDEB	<b>84.580.935,61</b>
RECEITA BASE	247.395.432,29
<b>% EMPENHADO S/ A RECEITA BASE</b>	<b>34,19%</b>
Despesas Liquidadas: 39.726.173,37 (-) 640.370,084 (-) 130.874,18=38.954.929,19	38.954.928,35
(+) Retenções para formação do FUNDEB	34.594.196,51
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos: 652.670,61 (-) 95.064,24 = 557.606,37.	557.606,37
(=) Total Liquidado + Retenções + Restos pagos	<b>74.106.731,23</b>

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**  
*amar • cuidar • acreditar*

<b>% LIQUIDADADO S/ A RECEITA BASE</b>	<b>29,95%</b>
Despesas Pagas	38.850.941,03
(+) Retenções para formação do FUNDEB	34.594.196,51
(+) Restos a Pagar Não Proc. Liquidados e Pagos: 652.670,61 (-) 95.064,24 = 557.606,37.	557.606,37
<b>(=) Total Pago + Restos a Pagar Pagos + Retenções</b>	<b>74.002.743,91</b>
<b>% PAGO S/ A RECEITA BASE</b>	<b>29,91%</b>

Quadro 04. Quadro Detalhamento Analítico Das Despesas Com Manutenção E Desenvolvimento Do Ensino (ART. 212, CF) – Janeiro à Dezembro/2017.

Descrição	Valor (R\$)
Total de despesas liquidadas no Ensino - Função 12 - Educação	133.552.676,67
( - ) Restos a Pagar processados do ensino, inscritos no exercício, sem disponibilidade financeira	0,00
<b>( = ) Despesa Bruta do ensino no exercício</b>	<b>133.552.676,67</b>
( + ) Despesas liquidadas no exercício custeadas com recursos próprios, decorrentes de restos a pagar não-processados do ensino (Recursos Próprios) inscritos em exercícios anteriores, exceto as de convênios, programas e Fundeb.	652.670,61
( + ) Valor retido referente ao Fundeb	34.594.196,51
<b>Sub - Total</b>	<b>168.799.543,79</b>
( - ) Despesas liquidadas do Fundeb até o limite da transferência de recursos recebida	<b>(82.642.911,15)</b>
Fundeb 40% fonte 104	(28.014.858,83)
Fundeb 60% fonte 103	(54.628.052,32)
( - ) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao ensino	<b>(11.183.592,15)</b>
Salário-Educação Fonte 106	(5.022.800,71)
PNATE fonte 107	(445.743,96)
PNAE fonte 108	(2.524.779,02)
Recursos Convênios e Programas Outras Finalidades - 301	(3.006.467,48)
Recursos Convênios e Programas Educação - 102	(183.800,98)

7





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

( - ) Outras despesas liquidadas que não se enquadram como manutenção e desenvolvimento do ensino	-866.309,26
( - ) Resto a Pagar Não - Processados, liquidados no Exercício pagos com Recurso Próprio - Merenda Escolar	-95.064,24
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2180	-640.370,84
Merenda Escolar - Despesas do Exercício Liquidados no Exercício - Proj/Ativ 2283	-130.874,18
( = ) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	<b>74.106.731,23</b>
Receita Base p/ Aplicação de Recursos na Educação	247.395.432,29
Percentual de aplicação sobre a Receita Base	<b>29,95%</b>
Limite mínimo s/ a Receita Base = 247.395.432,29X25% = <b>61.848.858,07</b>	<b>61.848.858,07</b>
Situação	<b>Regular</b>
Excedente Aplicado	<b>12.257.873,16</b>
Aplicação Somente Recurso Próprio s/Retenção Fundeb e Restos a Pagar	<b>39.726.173,37</b>
Aplicação Somente Recurso Próprio: deduzidos a Retenção do Fundeb (recurso considerado aplicado) (-) Restos a Pagar Não - Proc. Liquidados e Pagos com Recurso Próprios (-) Outras Despesas que não se enquadram como Manut. e Desenvol. Ensino: 39.726.173,37 (-) 95.064,24 (-) 640.370,84 (-) 130.874,18= <b>38.859.864,11</b>	<b>38.859.864,11</b>

Fonte: Relatório de Liquidações Emitidas – Sistema Contábil – E-Safira.

**Quadro 05. Quadro Analítico da Destinação da Aplicação de Recursos na Educação De Janeiro à Dezembro/2017.**

DESCRIÇÃO	VALOR	25%	5%	20%	TOTAL DA DESTINAÇÃO DE RECURSO
<b>RECEITA PRÓPRIA RESULTANTE DE IMPOSTOS</b>	<b>68.768.333,70</b>	<b>17.192.083,43</b>			<b>17.192.083,43</b>
IPTU - Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	16.383.566,86	4.095.891,72			
ITBI - Imposto s/ Transm. de Bens "Inter Vivos"	6.069.313,93	1.517.328,48			
ISSQN - Imposto s/ Serv. Qualquer Natureza.	33.953.677,66	8.488.419,42			
Dívida Ativa dos Impostos - Tributária	10.572.932,29	2.643.233,07			
Multas e Juros provenientes de Impostos – Tributária.	523.070,58	130.767,65			
Multas e Juros de Impostos - inclusive de Dívida Ativa	1.265.772,38	316.443,10			
IRRF - Imposto de Renda	-	0,00			
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>154.580.893,46</b>		<b>7.729.044,67</b>	<b>30.916.178,69</b>	<b>38.645.223,37</b>

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

Cota - Parte FPM	55.309.364,37		2.765.468,22	11.061.872,87	
Cota - Parte FPM - EC 55 Alínea "d"	2.458.406,58				
Cota - Parte FPM - EC 55 Alínea "d"	2.536.421,91				
Trasnf. Fin. ICMS Desoneração - LC nº 87/96	390.808,68		19.540,43	78.161,74	
Cota - Parte - Imposto s/ Oper. Crédito	68,60		3,43	13,72	
Cota - Parte ICMS	93.885.823,32		4.694.291,17	18.777.164,66	
<b>OUTRAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>24.046.205,13</b>		<b>1.202.310,26</b>	<b>4.809.241,03</b>	<b>6.011.551,28</b>
Cota-Parte IPI Exportação	661.211,90		33.060,60	132.242,38	
Cota-Parte ITR	26.976,51		1.348,83	5.395,30	
Cota-Parte IPVA	23.358.016,72		1.167.900,84	4.671.603,34	
<b>TOTAL DA RECEITA BASE</b>	<b>247.395.432,29</b>		<b>8.931.354,93</b>	<b>35.725.419,72</b>	<b>61.848.858,07</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada - Anexo 10

**Quadro 06 – Quadro Demonstrativo das Transferências P/ o FUNDEB - 2017**  
**Janeiro à Dezembro/2017**

MÊS	VALOR
JANEIRO	6.300.215,95
FEVEREIRO	6.506.804,25
MARÇO	4.166.399,43
ABRIL	6.668.876,55
MAIO	7.053.282,39
JUNHO	5.920.157,12
JULHO	5.644.743,15
AGOSTO	7.204.400,13
SETEMBRO	4.709.409,17
OUTUBRO	6.087.325,70
NOVEMBRO	5.611.741,73
DEZEMBRO	18.244.890,48
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>84.118.246,05</b>
<b>Média de janeiro à dezembro/2017</b>	<b>7.647.113,28</b>

Fonte: Anexo 10 da Receita

9



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

Quadro 07. Quadro Demonstrativo dos Valores das Retenções do FUNDEB  
Janeiro à Dezembro/2017

MÊS	VALOR
JANEIRO	2.991.335,00
FEVEREIRO	2.602.970,80
MARÇO	2.770.497,13
ABRIL	2.711.747,21
MAIO	3.337.972,51
JUNHO	2.634.482,06
JULHO	2.590.510,61
AGOSTO	3.076.043,94
SETEMBRO	2.973.023,28
OUTUBRO	2.516.005,59
NOVEMBRO	3.152.081,33
DEZEMBRO	3.237.527,05
<b>TOTAL ARRECADADO</b>	<b>34.594.196,51</b>
<b>Média de janeiro à dezembro/2017</b>	<b>3.144.926,96</b>

Fonte: Comparativo da Receita Orçada c/ Arrecadada – Anexo 10.

Quadro 08. Quadro Demonstrativo da Arrecadação dos Recursos de Convênios e Programas da Educação Período de Janeiro à Dezembro/2017.

	Descrição	Valor
Transf. de Recursos do FNDE	<b>4.17.21.35.00.00 - TRANSF. DE REC. DO FNDE</b>	<b>8.244.537,71</b>
	4.17.21.35.01.00.00 Transf. Salário - Educação c/c 31.732-2 cód. 58.968	5.094.978,10
	<b>4.17.21.35.03.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNAE</b>	<b>2.315.110,00</b>
	4.17.21.35.03.01.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Creche c/c 50.690-7 cód. 58.960	382.418,00
	4.17.21.35.03.02.00.00 Transf. Diretas do FNDE - PNAE Pré - Escolar c/c 50.690-7 cód. 58.960	683.210,00
	4.17.21.35.03.03.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE Fundamental c/c 50.690-7 cód. 58.960	1.182.274,00
	4.17.21.35.03.04.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE EJA c/c 50.690-7 cód. 58.960	30.956,00
	4.17.21.35.03.05.00.00 Transf. Diretas do FNDE ref. ao PNAE Mais Educação c/c 50.690-7 cód. 58.960	-
	4.17.21.35.03.07.00.00 Transf. Diretas do FNDE PNAE E. Especial c/c 50.690-7 cód. 58.960	36.252,00
	<b>4.17.21.35.04.00.00 TRANSF. DIRETAS DO FNDE AO PNATE c/c 32.526-0 cód. 58.971</b>	<b>-</b>
	<b>17.21.35.99.00.00.00 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE</b>	<b>834.449,61</b>
	4.17.21.35.99.00.00 OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE (Projovem e Brasil Alfabetizado)	-
	4.17.21.35.99.01.00.00 TRANSF. REC. FNDE - PROJOVEM (c/c 48.424-5) c/c 65.885-5 cód. 58.999	-



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar • cuidar • acreditar*

	4.17.21.35.99.04.00.00 Transf. Rec. FNDE - Brasil Carinhoso - Apoio à Creche.	18.137,13
	4.17.21.35.99.00.00.00 PAR - INFRAESTRUTURA ESCOLAR/PROCAMPO	834.449,61
	4.17.21.35.99.02.00.00 TRANSF. REC. FNDE - BRASIL ALFABETIZADO c/c 51.752-6 - cód. 58.967.	-
	<b>Total I</b>	<b>8.244.537,71</b>
<b>Transf. Rec. Do Estado</b>	4.17.22.99.01.00.00 PROG. DE EDUC. PNATE c/c 19.250-3 cód. 58.972	406.576,48
	<b>Total II</b>	<b>406.576,48</b>
	<b>2.0.0.0.00.00.00 RECEITA DE CAPITAL</b>	
	2.4.71.02.05.00.00 FNDE - Construções e Coberturas de Quadras Escolares	394.630,84
	<b>Total III</b>	<b>394.630,84</b>
	<b>Total Geral (I + II + III)</b>	<b>9.045.745,03</b>